



EDITAL DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE CREDORES

Prazo de 15 dias.

Autos nº 0801110-03.2016.8.12.0043

Mega Tintas Ltda. EPP

Samantha Ferreira Barione, Juíza de Direito da 1ª Vara, da Comarca de São Gabriel do Oeste (MS), na forma da Lei etc.

Faz saber aos eventuais interessados que, a Administradora Judicial da empresa - Em Recuperação Judicial, no processo nº 0801110-03.2016.8.12.0043, em curso perante a 1ª Vara Cível Da Comarca de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público às partes e interessados no processo em epígrafe que, após a verificação detalhada dos créditos apresentados pelos credores no período hábil pertinente e/ou lançados nos livros contábeis da empresa em recuperação judicial concluiu pela legitimação dos credores e créditos constantes na relação/tabela abaixo que os diferenciam por suas classes e valores. A documentação que fundamentou a presente verificação dos créditos aqui relacionados está à disposição dos credores e interessados, nos termos do disposto no art. 8º da Lei 11.101/05, em horário comercial, das 8h às 12h e das 13h às 18h, na sede da Administradora Judicial, sito à Rua: Dona Bia Taveira, nº 216, bairro: Jardim dos Estados, Campo Grande/MS, Fone/fax: (67)3029-2979. Advertidos do prazo legal de 10 (dez) dias para apresentarem suas impugnações quanto aos créditos aqui relacionados, conforme disposto no art. 8º, caput da Lei 11.101/05. Credores Trabalhistas: Antonia C. Cetto R\$1.500,00; Laudinei Casagrande R\$ 1.000,00. Credores ME E EPP: Darci Guedim - Me R\$ 9.870,00. Credores Quirografários: Banco do Brasil S/A R\$ 666.085,19; Hsbc S/A R\$ 190.678,25; Bradesco S/A R\$ 83.570,41; Itaú R\$ 246.282,87; Caixa Econômica Federal R\$ 122.381,04. Campo Grande/MS, 31 de Maio de 2017. PRADEBON & CURY ADVOGADOS ASSOCIADOS. E, para que ninguém alegue ignorância, será o presente edital, na forma da Lei, publicado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de São Gabriel do Oeste (MS), aos 07 de junho de 2017. Eu, Pedro Henrique Morse da Rocha Mandarino Florito, Analista Judiciário, digitei e conferi.

Samantha Ferreira Barione

Juíza de Direito

(assinado por certificação digital)